



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00225

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

INDICAÇÃO

A vereadora Marlene Pelicioli INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, a construção de uma Escola de Educação Infantil (creche) no bairro Caminhos da Eulália.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido é uma reivindicação da Associação de Moradores do bairro, juntamente com a comunidade, conforme Indicação nº 387 de 2021 do vereador Ari Pelicioli.

A importância da efetivação do direito constitucional à educação é indiscutível. Sabe-se que a educação é fundamental para o progresso e crescimento da sociedade e enfatiza-se a necessidade de concretização deste direito.

É importante também que a educação seja promovida o quanto antes na etapa de desenvolvimento do ser humano.

Conforme Constituição Federal, Art. 211, § 2º, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Ademais, a Lei Orgânica do Município, em seu art. 8º, preceitua que compete ao Município, concorrentemente com a União e o Estado, ou supletivamente a eles, Promover o ensino, a educação e cultura.

Neste sentido, cientes da importância da educação infantil e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local o acesso à uma creche, uma vez que há significativa procura de vagas para Educação Infantil do bairro, salientamos que o bairro esta em constante crescimento, essa escola irá beneficiar os moradores locais, bem como dos bairros mais próximos.

Classif. documental

01.02.01.01



CMBGIND202500225A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

